

ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DO ENVELOPE "A" (PROPOSTA COMERCIAL), REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015 – 3.0.04.00 GEMA(DMAE/DESO) que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Implantação e Manutenção de Cinturões Verdes nas Estações de Tratamento de Esgoto e Reflorestamento com Espécies nativas na Barragem Poxim.

Aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2015 às 11:30 (onze horas e trinta minutos), na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através das Portarias nº 023/2015 e nº 052/2015, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, Presidente, pelo Engenheiro Civil *Rodrigo Fernando Meneses de Oliveira* e pela Advogada *Rosângela Resende Silva*, Membros e como Secretário o Assistente de Gestão Administrativa II *Hercilio da Silva Ramos Junior*, tendo por finalidade a **DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DO ENVELOPE "A" (PROPOSTA COMERCIAL)**, relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença da Senhora **TALITA DA CUNHA FONTANA**, portadora do RG Nº 1.444.364 SSP/SE, representando a empresa **A.R. JARDINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**. As empresas **CONSTATA CONSULTORIA E OBRAS LTDA** e **CEPECEM-CENTRO DE PESQUISA CONSULTORIA E ESTUDOS DE MERCADO LTDA** não se fizeram representar mesmo tendo sido comunicadas por e-mail da realização desta sessão. Em seguida o Senhor Presidente comunicou que o resultado foi o seguinte: I) As empresas **CONSTATA CONSULTORIA E OBRAS LTDA**, **A.R. JARDINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP** e **CEPECEM-CENTRO DE PESQUISA CONSULTORIA E ESTUDOS DE MERCADO LTDA** foram consideradas classificadas por atenderem ao Edital. II) A empresa **VERITAS ENGENHARIA AMBIENTAL** foi considerada **desclassificada** por não apresentar as composições de Encargos Sociais e BDI exigidas no subitem 6.3.7 do Edital. III) A empresa **CEPECEM-CENTRO DE PESQUISA CONSULTORIA E ESTUDOS DE MERCADO LTDA** foi considerada a licitante **classificada com o menor valor global**. Franqueada a palavra a licitante presente, nada foi manifestado. O Senhor Presidente suspendeu a presente sessão para comunicação desse resultado aos licitantes ausentes, quando então abrirá prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis. Nada mais havendo a constar, eu, *[assinatura]*, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pela representante legal da licitante presente. Aracaju, 07 de julho de 2015.

COMISSÃO:

[assinatura]
Daniel Carlos Aragão M Santos
Presidente

[assinatura]
Rodrigo Fernando M. de Oliveira
Membro

[assinatura]
Rosângela Resende Silva
Membro

LICITANTES:

[assinatura]
A.R. JARDINS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
TALITA DA CUNHA FONTANA
contato@projardimambiental.com.br